

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8230
Pato Branco, 21 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº240/2022

Nomeia LOIDI DAEUBLE FERST para exercer o cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LOIDI DAEUBLE FERST, portadora da matrícula nº2984-0, para exercer as funções do cargo de Assessora de Imprensa, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 128/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº241/2022

Nomeia BRUNA HERRANA KLEINUBING MICHIELIN ALBINO para exercer o cargo de **CHEFE DE AGRICULTURA FAMILIAR**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BRUNA HERRANA KLEINUBING MICHIELIN ALBINO, portadora do CPF nº081.459.879-03, para exercer as funções do cargo de Chefe de Agricultura Familiar, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 128/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº243/2022

Nomeia LUCIANA FLIZIKOWSKI para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIANA FLIZIKOWSKI, portadora da matrícula nº1534-2, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº090/2021, a qual concedia Função Gratificada de 50% a servidora supracitada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3253-8000

DECRETO Nº242/2022

Exonera a pedido, o servidor **ALEX FERNANDO DA SILVA** do cargo de **Secretário do Executivo**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, conforme protocolo Nº 49907, o servidor **ALEX FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº2991-2, do cargo de Secretário do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº167/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 244/2022

SUMÚLA: Prorroga Licença Maternidade, servidora TATIANE APARECIDA SHEFFER ZAGO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **TATIANE APARECIDA SHEFFER ZAGO**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 20/09/2022 findando em 18/11/2022, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de setembro de 2022 até às 08h00min do dia 05 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 05 de outubro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.860.442,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidia.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 20 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 18/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 1.097.603,96. Prazo de execução: 36 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvidia.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 20 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL LTDA. CNPJ nº 24.180904/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços em oficinas, com instrutores habilitados para atendimento aos Programas AABE Comunidade, Aprendizagem do Futuro, Escolas de Treinamento Esportivo, e/ou outros Programas atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Valor total: R\$ 457.998,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 13 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº. 1910/2022
DATA: 20.09.2022
Sumúla: Nomeia servidora Cargo de Serviço de Limpeza.
PORTARIA Nº. 1911/2022
DATA: 20.09.2022
Sumúla: Exonera
PORTARIA Nº. 1912/2022
DATA: 20.09.2022
Sumúla: Exonera

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 240/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PROCESSO Nº 263/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54, Representante Legal - Robson Cantu e S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.474.563/0001-36. OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Espera, localizada na Rua 14 de Dezembro, esquina com a Rua David Tirloni, Lote 01 e 02 – Quadra 06, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 90.649,79. Pato Branco, 16 de Setembro de 2022. Silvana Gonçalves Da Silva - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVAS (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de setembro de 2022 até às 08h00min do dia 04 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 04 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 04 de outubro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.321.920,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidia.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 20 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 – Pregão Eletrônico nº 79/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívica. Detentora: QUELI DALMOLIN 02719755982, CNPJ nº 30.735.031/0001-51. Objeto: registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, destinados a frota pertencente ao município de Coronel Vívica – PR. Valor total estimado R\$ 56.280,50. Prazo: 12 meses, de 16.09.2022 a 15.09.2023. Coronel Vívica, 16 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 075/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais, para atender a necessidade da Secretaria de Obras Públicas, Planejamentos e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: **C.M.GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA - ME**, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 com o valor global de R\$ 101.419,00 (cento e um mil, quatrocentos e dezenove reais), em relação aos itens 03, 15 e 22 foram declarados deserto.

Mangueirinha, 20 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra para construção de espaço físico na Unidade Central para os motoristas e pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência Anexo a este edital. **DATA DE ABERTURA:** 11 de outubro de 2022 às 09h00min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22 de setembro de 2022 às 08h00min.
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de outubro de 2022 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 8004.

Mangueirinha 20 de Setembro de 2022.

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 838/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **04 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdormiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA o campo tipo de benefício dos itens no sistema compras net, possibilitando assim a ampla participação de empresas. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 04/10/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 20 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022. PROCESSO Nº 816/2022. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 209/2022, torna público aos interessados, que até o dia **21 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo o envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação e envelope nº 2 contendo o Plano de Trabalho para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 3/2022, que tem por objeto firmar parceria com entidade regular, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. O presente Chamamento Público será regido pela Lei nº 13.019/2014 c/c Leis Municipais nº 13/2017 e 34/2022 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 19 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – PROCESSO Nº 331/2022

OBJETO: A confecção de carros alegóricos, esculturas, moldes, cenários em isopor e compensado fibrados e pintados, elementos de composição e cenografia, além de restauração de esculturas em fibra e modelagem, para a programação e decoração do Natal 2022 de Pato Branco, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 746.296,03
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações pelo e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeira – Liciane Cristina Pulkamer.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 115/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a Sra. JANETE DOS SANTOS BREDA, CPF sob o nº 944.121.629-15, como contratada. Considerando o pedido da contratada e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 115/2022, a partir de 12 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Positiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 102.214,85.
DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeira – Naudirri Provensi.**

DECRETO Nº 64/2022

DATA: 20/09/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:
FONTE VALOR

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	494	150.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:		
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	494	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	494	10.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	494	20.000,00
08.01.10.304.0010.2.052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	494	40.000,00
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	494	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	494	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	494	15.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	494	5.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Setembro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022. PROCESSO Nº 263/2022. OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Espera, localizada na Rua 14 de Dezembro, esquina com a Rua David Tirloni, Lote 01 e 02 – Quadra 06, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa **S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.474.563/0001-36, com o valor global de R\$ 90.649,79. Pato Branco, 16 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de outubro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Renascença, 20 de setembro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

➤ **CAZENGE ENGENHARIA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais);

Renascença, 20 de setembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - R\$ 60.400,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Contratada: CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ: 03.191.328/0001-20
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Contratação da empresa **BIG COMPANY COMERCIO SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ: 11.407.946/0001-93**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Contratada: **BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 11.407.946/0001-93**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Data da sessão: **19/10/2022** Horário da sessão: **09:00hrs**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 047/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:

Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas na Sede do Conims, situado no Município de Pato Branco/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:

SEDE CONIMS - FARMACÊUTICO I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMAR GALIOTTO	9º

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 190 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 51/2022 - PE
	Processo Administrativo: 108/2022 Processo de Licitação: 108/2022 Data do Processo: 11/07/2022
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanea, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Folha: 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **MARCIANO VOTTRI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	108/2022
b) Licitação Nr.:	51/2022-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE FIREWALL CENTRALIZADO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DA INTERNET E PARA O CONTROLE DE ACESSO AOS USUÁRIOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Cidade do Item	Média Desconto (%)	Total (R\$)
			(em Reais R\$)
- 005497 - GUARDA E PIMENTEL LTDA-ME	1	0,0000	28.788,00
	1		28.788,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.90.40.00.00.00 (38) Saldo: 123.345,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Assembleia Geral Ordinária

O **INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, **FAZ SABER** aos associados da referida empresa que no dia **27 de setembro de 2022, às 18h00min**, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e **19h00m horas** em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será no Auditório do Hospital São Lucas de Pato Branco, com a seguinte pauta: **A) Prestação de contas ano 2021 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2021.**

Dr. João Petry
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU PR

PROCESSO Nº 06/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Câmara Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a Empresa **M BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.343.359/0001-55, com sede na cidade de Toledo/Pr, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso II combinado com o art. 13, Inciso VI da mesma Lei e em consonância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação: "GESTÃO DE TEMPO E FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE APLICADAS AO DIA A DIA NA CÂMARA E COMO PLANEJAR E MELHORAR SEU MANDATO E SUA ASSESSORIA", a ser realizado na cidade de Águas de Chapecó/Sc, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022, para os Vereadores Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	UN	4	Curso de capacitação: "GESTÃO DE TEMPO E FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE APLICADAS AO DIA A DIA NA CÂMARA E COMO PLANEJAR E MELHORAR SEU MANDATO E SUA ASSESSORIA"	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
TOTAL					R\$ 4.760,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
ITEM 1 – Nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o dia 29 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (957)
3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Despesa - 4111
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 25, Inciso II da Lei de Licitações, (Lei nº 8.666/93) que determina a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados do art. 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL 024-2022
HOMOLOGA E DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PÚBLICO. ZELADOR(A).
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 21 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 8.984, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 389	Material de Consumo	80.000,00
	Total	80.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
389	Recurso custeado para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 9.978, de 28/12/2021.	80.000,00
	Total	80.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.337, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 8.867, de 20 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 389	Material de Consumo	80.000,00
	Total	80.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
389	Recurso custeado para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 9.978, de 28/12/2021.	80.000,00
	Total	80.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 111.364,23 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 8.867, de 20 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 111.364,23 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial à Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.407	Manutenção das atividades da Procuradoria	
4.4.90.52 - 000 (89)	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.390	Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	
3.3.90.32 - 104 (1700)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.358	Aquisição de Alimentação para Creches	
3.3.90.32 - 103 (1785)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.000,00
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Ofício Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.335	Apoio à Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	
3.3.90.39 - 000 (540)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das atividades do Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 - 000 (982)	Material de Consumo	300.000,00
12.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.512	Saneamento Básico Urbano	
18.512.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.549	Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvoceer	
4.4.90.51 - 000 (1005)	Obras e Instalações	233.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 000 (1013)	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 - 505 (12209)	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
3.3.90.30 - 000 (1033)	Material de Consumo	8.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	
3.3.90.39 - 511 (1310)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	86.364,23
	Total	911.364,23

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial à Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.407	Manutenção das atividades da Procuradoria	
3.3.90.39 - 000 (78)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	36.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.354	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 000 (1087)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
1.076	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 - 000 (1707)	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52 - 000 (1758)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0039	Manutenção do Ensino	
2.177	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
3.3.90.30 - 000 (1810)	Material de Consumo	20.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52 - 000 (1838)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Ofício Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.335	Apoio à Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	
3.3.90.43 - 000 (537)	Subvenções Sociais	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Mantém Aeroporto	
4.4.90.52 - 000 (884)	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.071	Apoio ao desenvolvimento de Agricultores, Mercado do Produto e Cooperativas da Agricultura Familiar	
3.3.90.30 - 000 (961)	Material de Consumo	40.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Interior	
4.4.90.51 - 000 (980)	Obras e Instalações	50.000,00
2.520	Emenda Aditiva 21 - Criação de Hortas Comunitárias e Frototerápicos	
3.3.90.39 - 000 (988)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.14 - 000 (1012)	Dútilas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39 - 505 (1019)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	53.000,00
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
4.4.90.52 - 000 (1039)	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
2.065	Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços	
3.3.90.30 - 000 (1044)	Material de Consumo	53.000,00
18.542	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.330	Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitério	
3.3.90.39 - 505 (1078)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00
18.544	Recursos Hídricos	
18.544.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.038	Caracterização e construção de murais de proteção em rios e córregos do Município	
3.3.90.30 - 000 (1090)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 000 (1091)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	
4.4.90.52 - 511 (1112)	Equipamentos e Material Permanente	86.364,23
	Total	911.364,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 963

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, com as alterações dadas pela Lei nº 20.548, de 27 de abril de 2021, e

Considerando o contido no Memorando nº 12.810, de 12 de setembro de 2022, da Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 779, de 29 de julho de 2022, que nomeou o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.336, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.734 de 8 de setembro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPEIS) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 9.875, de 22 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 8.764, de 8 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EVENTO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Onde se lê: Eletrocardiografo digital; destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa e pronto para telemedicina; imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Permitir a análise dos eletros das consultas anteriores de seus pacientes durante a execução de uma nova consulta e ainda gerar sua impressão do Cartão de ECG, sendo do tamanho do RG que o paciente poderá colocar na carteira para ajudá-lo em atendimentos de pronto-socorro; o eletrocardiografo deve funcionar sem energia elétrica, precisando apenas de bateria ou pilhas para funcionar, basta conectá-lo a porta USB do seu computador; deve possuir no mínimo: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos, incluindo cartão do ecd; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e data do exame. Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados a distância; o software deve ser compatível com as versões do Windows 10 e superiores, funcionar com netbook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a NBR IEC 60601-2-51. Deve acompanhar o equipamento: Cabo de conexão USB com o computador, Cabo de paciente, Disco para instalação do programa, e eletrodos para a realização do exame, manual de instalação e manual do programa e equipamento.

Leia-se: Eletrocardiografo digital; destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa; imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; o aparelho de ECG é externo ao micro, a conexão do módulo é feita pela porta USB, eliminando desta forma o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; a impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante e após o exame. Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio. Deve possuir no mínimo: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e data do exame. Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados a distância; o software deve ser compatível com as versões do Windows 10 e superiores, funcionar com netbook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a NBR IEC 60601-2-51. Deve acompanhar o equipamento: Cabo de conexão USB com o computador, Cabo de paciente, Disco para instalação do programa, e eletrodos para a realização do exame, manual de instalação e manual do programa e equipamento.

O Edital com a alteração e seus anexos estarão disponíveis, no site do Consórcio www.conims.com.br, a partir do dia 21/09/2022 a partir das 08:00 horas, bem como no site www.comprasgovernamentais.com.br e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: licitacao@conims.com.br.

A sessão de abertura do referido Pregão será alterada para o **dia 03 de outubro de 2022 às 09h00min**. Pato Branco/PR, 20 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
947	Paulo Guilherme Borges	Redistribui	16/09/2022
948	Franciele Aparecida Da Silva	Redistribui	16/09/2022
949	Nadiessa Peretto De Almeida Grezele	FG	16/09/2022
950	Julio Pawlak	FG	16/09/2022
951	Leandro Ramos Da Silva	FG	16/09/2022
952	Fabieli Triches	FG	16/09/2022
953	Leonardo Ipar Gobus	FG	16/09/2022
954	Eduardo Jose Grezele e Outros	FG	16/09/2022
955	Raquel Aparecida Barrete	Exonera a Pedido	16/09/2022
956	Ediana Trevisan Leite	Exonera a Pedido	16/09/2022
957	Sandro Marcos Candido Silva	FG	16/09/2022
958	Felipe Marcomin	Nomeia CC	19/09/2022
959	Wilma De Almeida De Freitas	Nomeia CC	19/09/2022
960	Amilton Jhonatan Oliveira Miranda	Insalubridade	19/09/2022
961	Prefeito Municipal	Dispensa por término de contrato	19/09/2022
962	Maria De Lourdes Rucinski	Apostentadoria Complementar	19/09/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariosudoeste.com.br/amp - Edição do dia 21 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

RAR

ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasinhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE 46.3220-2066 diariosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066